



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 8 de julho de 2020

Ano VIII - Edição nº 00878 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6FBCF3DEB851B3E04106C509718A9DF9

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 176, DE 07 DE JULHO DE 2020. - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGO, REMUNERAÇÃO, E FUNÇÕES DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO n.º 176, de 07 de julho de 2020.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargo, Remuneração, e Funções dos Servidores do Magistério Público do Município de Mulungu do Morro/Ba, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro/Ba, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelo art. 91, § único, da Lei Municipal 083, de 16 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de cumprimento ao Art. 91, § único, da Lei Municipal de n.º 083, de 16 de dezembro de 2019, fica nomeada a Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargo, Remuneração, e Funções dos Servidores do Magistério Público do Município de Mulungu do Morro/Ba, conforme abaixo:

- a) Representantes do Poder Executivo Municipal:
 - Ana Lúcia de Araújo Amador
 - Edivanilson Alecrim Machado
- b) Representante do Conselho Municipal de Educação:
 - Cláudia Pereira de Souza
- c) Representante da Entidade Representativa dos Servidores do Magistério (APLB-Sindicato).
 - Maria de Lourdes Leite

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro, 07 de julho de 2020.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
= Prefeito Municipal =

